

DECRETO N.º 52.023, DE 08/10/2026.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO A UTILIZAÇÃO DE
ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA N.º 022, DE 17/11/2015 E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E SUAS ALTERAÇÕES;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso do espaço público localizado na Av. Venâncio Flores, s/n.º, Centro, em Frente ao Banco Santander, Aracruz – ES, a Senhora JOSENEIA SOARES COSTA, nos termos do Art. 2º da Lei n.º 4.359/2020, mediante pagamento de preço público, para exercer atividade econômica de serviço ambulante de Alimentação com venda de marmitas, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 38.794/2026.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

I – ocupar e desocupar o bem público no prazo determinado pela Administração Municipal, em conformidade com o disposto na Lei n.º 4.359/2020 e demais legislações afins, observando, rigorosamente, a finalidade de uso estabelecido pelo Poder Executivo;

II – zelar pelo bem público e promover todos os atos necessários à sua segurança, conservação e reparos, mantendo a área sempre limpa e urbanizada, livre de mato, lixo, insetos e outros animais nocivos à saúde pública, além de adotar as medidas necessárias para destinação correta dos resíduos sólidos e efluentes;

III – comunicar de todo e qualquer ameaça, ato de turbacão ou invasão, vandalismo, bem como de marginais;

IV – o imóvel, ou seu uso, não poderá ser concedido pelo usuário, no todo ou em parte;

V- arcar com as despesas referentes aos contratos.

Parágrafo único. O usuário fica obrigado a proceder a limpeza da área no ato da desocupação para restituição ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS
COUTINHO:3
0301599734

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
DN: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Recuperação Federal do Brasil, RF=, OU=RFPS-SP,
CN=CP AS, OU=SEM BRANCO, OU=
30301599734, OU=Subsecretaria, CN=
LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
Razão: Eu deixo aprovado este documento
Localização:
Data: 2026.10.08 14:24:29-0700
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal